

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.091/2019

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2016 à Abril/2018, a qual fica enquadrada, a partir de abril/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2018
Adriana Carla Gaiarini Alves Santos	02/04/2001	9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro 1920
DE Nº 11737
UMUARAMA 19.1.12 120 19
Mamede
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS